

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

**Data:** 22.07.2024

**Local:** Sala de reuniões da Vice-Presidência do TRT4 e por videoconferência;

**Presenças:** Desembargador **Alexandre Corrêa da Cruz**;  
Desembargador **Wilson Carvalho Dias**;  
Desembargador **João Alfredo Borges Antunes de Miranda**;  
Juíza **Mariana Piccoli Lerina**;  
Servidor **Geraldo Cruz Teixeira**, Diretor da Secretaria de Estratégia Judiciária;  
Servidor **Nataniel Soares Medeiros**, Coordenador da Coordenadoria de Precedentes e Ações Coletivas.

**Secretário:** **Rosana Rusch** (Assessoria de Uniformização de Jurisprudência)

**Horário:** 15h30min

**Pauta:** Item 1- Deliberações da reunião anterior; Item 2- Tramitação dos IRDRs e IAC no período; Item 3- Campanha de esclarecimento sobre o processamento de IRDRs e IACs; Item 4- Gestão de processos sobrestados; Item 5- Encontro Nacional de Nugeps da Justiça do Trabalho; Item 6- Correição; Item 7- Assuntos gerais.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 15 horas e 30 minutos, ocorreu reunião da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas do TRT4, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Vice-Presidente **Alexandre Côrrea da Cruz**, que iniciou saudando todos os presentes, e deu abertura ao ato formal da Comissão gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas. Em seguida, passou a palavra ao diretor **Geraldo Cruz Teixeira** para anunciar os itens da pauta.

**Item 1 - Deliberações da reunião anterior:**

**Item 1.1. - Nota Técnica sobre o momento do sobrestamento**

---

O diretor **Geraldo Cruz Teixeira** informa que a Nota Técnica sobre o momento do sobrestamento está em elaboração.

#### **Item 1.2. - Criação de grupo de WhatsApp**

O diretor **Geraldo Cruz Teixeira** informa que este já foi criado.

#### **Item 2 - Tramitação dos IRDRs e IAC no período**

O coordenador **Nataniel Soares Medeiros** expõe a situação dos IRDRs e do IAC, indicando que o IRDR 27 que trata da aplicabilidade da Súmula 363 do TST aos empregados admitidos por meio de concurso público (IMESF) foi admitido e está aguardando a inclusão em pauta para julgamento do mérito. Já os IRDR 24 (meio adequado para desconstituir acordo homologado pelo CEJUSC-JT ou decisão que homologa acordo judicial ou extrajudicial) e 29 (validade da apólice do seguro garantia judicial como depósito recursal) não foram admitidos. O IRDR 31 (promoções por antiguidade da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN) está sem data prevista para julgamento e o IAC 1 (exigência de pagamento de custas pelo reclamante em razão do seu não comparecimento à audiência e consequente arquivamento do processo) está pautado para a sessão do Tribunal Pleno do dia 29/07/2024.

#### **Item 3 - Campanha de esclarecimento sobre o processamento de IRDRs e IACs**

O diretor **Geraldo Cruz Teixeira** relata que a Comissão de Uniformização Jurisprudencial aprovou uma campanha de esclarecimento sobre o processamento de IRDRs e IAC. A Juíza **Mariana Piccoli Lerina** comenta a respeito da realização de audiências públicas em IRDRs. O Desembargador **Wilson Dias** pondera sobre a ocorrência de audiência pública e a necessidade de amplo debate na sessão. O Desembargador **Alexandre Corrêa da Cruz** tece comentários sobre a profundidade que o amplo debate proporciona.

#### **Item 4 - Gestão de processos sobrestados**

O diretor **Geraldo Cruz Teixeira** destaca que está em elaboração uma ferramenta que permita a consulta na página do NUGEPNAC está em elaboração, para ser disponibilizado no site do Tribunal, uma tabela interativa com as suspensões vigentes no TRT4 com a informação quanto a cada uma das suspensões vigentes no TRT4 e o movimento correto a ser lançado no PJe quando do sobrestamento.

---

#### **Item 5 - Encontro Nacional de Nugeps da Justiça do Trabalho e Ciclo de Palestras**

O diretor **Geraldo Cruz Teixeira** sugere a realização do 1º Encontro Nacional de Nugeps da Justiça do Trabalho e Ciclo de Palestras no ano de 2025, com a inclusão no calendário da Escola Judicial, e propõe uma reedição do projeto elaborado para o ano de 2023, no qual, em razão de conflito de datas, não ocorreu. Esta reedição incluiria o evento sob uma perspectiva de solidariedade com o Rio Grande do Sul em razão do desastre climático que acometeu o Estado este ano (“Juntos pelo Rio Grande do Sul”). O Desembargador **João Batista de Matos Danda** sugere como período para realização o final de março de 2025. Delibera-se pela realização do Encontro Nacional de Nugeps da Justiça do Trabalho e Ciclo de Palestras, devendo ser contatada a EJUD4 sobre a viabilidade.

#### **Item 6 - Correição**

O diretor **Geraldo Cruz Teixeira** assinala que os itens 13 e 14 do questionário dinâmico da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho já foram preenchidos. Também informa que está em andamento uma revisão de todos os lançamentos de processos sobrestados em decorrência de precedentes qualificados para fins de informar às unidades sobre processos que já poderiam estar dessobrestados.

#### **Item 7 - Assuntos gerais**

O coordenador **Nataniel Soares Medeiros** comenta que o informativo Nugepnac será enviado este mês com as principais decisões do direito trabalhista no último semestre.

#### **Deliberações:**

- Contato com a EJUD4 para verificar a viabilidade da realização do 1º Encontro Nacional de Nugeps da Justiça do Trabalho e Ciclo de Palestras no ano de 2025.

Reunião encerrada às 16h, ata redigida pela servidora Rosana Rusch, Assessoria de Uniformização de Jurisprudência.